

CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE AUXÍLIO EMERGENCIAL CTOS/CIF

40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE AUXÍLIO EMERGENCIAL CTOS/CIF

Local: Hotel San Francisco Flat – Avenida Álvares Cabral, 967, Bairro Lourdes.

Dia: 10 de outubro de 2019

Horário de início e de término das sessões:

Reunião da manhã: 09h00 às 13h00h / Intervalo para almoço: 13h00 às 14h00 / Período da tarde: 14h00 às 18h00

Dia 10 de outubro de dois mil e dezenove, no Hotel San Francisco Flat – Avenida Álvares Cabral, 967, Bairro Lourdes aconteceu a 40ª reunião ordinária da Câmara Técnica de Organização Social de Auxílio Emergencial CTOS/CIF, coordenador Sr. Márcio Melo da Defensoria Pública da União. Em atendimento ao item **(a) apresentação dos presentes, leitura da pauta, aprovação das atas de reuniões anteriores da CT-OS**, a coordenação da CT-OS deu início à reunião cumprimentando os presentes e, posteriormente foi realizada rodada de apresentações. Em atendimento ao item **(b) Governança - Gestão da CTOS: Fluxo de manifestações frustradas e cumprimento de encaminhamentos, ofícios, cláusulas e deliberações**, a coordenação relatou que houve manifestação geral dos membros da Câmara Técnica a respeito dos pedidos de dilação dos prazos acordados na reunião e solicitou acordo de novas definições de prazos. A representante da Governança da Fundação Renova informou que parte das solicitações feitas pela CT-OS foram atendidas e as solicitações com ausência de atendimento foram justificadas. A respeito das manifestações frustradas, ela informou que foi criado um fluxo para os programas de Cadastro, AFE e PIM e relatou que “manifestação frustrada” significa que as manifestações não receberam respostas definitivas após várias tentativas e relatou que existem muitas manifestações repetidas que para a Fundação Renova estão concluídas, pois as respostas foram dadas e não foram satisfatórias para o atingido. Ela solicitou que sejam enviadas a CT-OS somente manifestações referentes aos programas dessa CT: AFE, PIM e Cadastro e que as demais solicitações sejam levadas as Câmaras Técnicas pertinentes ou nos canais de comunicação. Posteriormente, ela apresentou detalhes da gestão de cláusulas, deliberações, itens de ação acompanhados e encaminhamentos. **ENCAMINHAMENTO E40.1: A Fundação Renova deverá encaminhar à CT-OS as apresentações de slides relativas às manifestações frustradas e Gestão de Câmaras Técnicas juntamente com o detalhamento das informações constantes nas apresentações, atualizadas com as informações de outubro. Prazo: 23/10/2019.** A coordenação relatou que a Fundação Renova solicitou por várias vezes prorrogação dos prazos, porém sem fundamentação. Em relação ao custeio, a coordenação relatou que houve reclamação dos membros da CT-OS e dos atingidos, devido a demora de entrega dos vouchers e definição de logística. A representante do MAPA relatou alguns problemas vivenciados com o custeio da Fundação Renova e informou que o contato com a equipe responsável por ele nunca é eficaz e que sempre é necessário realizar contatos com outras equipes para conseguir realizar as viagens. Ela solicitou que os vouchers sejam enviados com pelo menos 10 dias de antecedência a reunião e pediu que a Fundação Renova encontre soluções para os problemas recorrentes. A representante da Governança relatou que após questionamentos, o setor de custeio informou que a planilha precisa ser enviada com mais antecedência para que seja possível a entrega com 10 dias e informou que a demanda da última reunião sofreu alterações em cima da hora e por isso houve atraso. A representante do secretariado da CT-OS informou que todas as demandas relacionadas aos membros são enviadas para o setor de custeio com mais de 10 dias de antecedência e considerou, em relação aos atingidos, que a demanda está sendo enviada ao custeio com atraso. A coordenação considerou que se os prazos regimentares estão sendo seguidos pelo Câmara Técnica, o problema está no custeio da Fundação Renova e solicitou que constasse em ata que a situação estaria pendente de solução por parte da Fundação Renova. Afirmou que qualquer problema que prejudique o cumprimento dos prazos normativos dos órgãos, a CT-OS emitirá Nota Técnica ao CIF relatando que tal situação está prejudicando o andamento da Câmara Técnica. A representante da Governança relatou que com a entrada da Flasco será um secretário para cada Câmara Técnica, conseguindo realizar um trabalho de melhor qualidade e informou que repassará todas as reclamações ao setor responsável na Fundação Renova. A representante da SEDESE reforçou que os membros da CT-OS tem limites para conseguir realizar a leitura de documentos a serem discutidos na próxima reunião e como os documentos têm chegado pouco tempo antes da reunião, a pauta é comprometida. Em atendimento ao item **(c) Programa de Cadastro Integrado**, foram repassados os encaminhamentos referentes à 39ª Reunião Ordinária da CT-OS, ficou definido que os encaminhamentos E39.6 e E39.8 seriam colocados como pauta para a próxima reunião. A coordenação relatou que durante o GT-Cadastro percebeu-se a necessidade de realizar discussões mais aprofundadas e informou que foram discutidas a deliberação nº 277 e as deliberação geradas a partir da de nº 58 onde ficou claro que alguns pontos dessas deliberações já possuem descumprimento. A representante da Ramboll/MPF apresentou detalhes das discussões realizadas no GT-Cad e informou que a partir delas serão emitidas Notas Técnicas para retomar a discussão sobre o tema. A respeito do relatório da EY, ela informou que a discussão foi interessante para entender como foi feito o relatório e que foi desenvolvida discussão sobre cadastros

CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE AUXÍLIO EMERGENCIAL CTOS/CIF

55 solicitados e realizados, confronto entre a base do cadastro emergencial e cadastro integral, critérios dos inelegíveis e como
56 é feita a comunicação a eles, além de ampla discussão das políticas de segurança da informação dos bancos de dados.
57 Solicitou a presença da Fundação Renova no próximo GT. O representante do Programa de Cadastro da Fundação Renova
58 agradeceu o trabalho técnico realizado pela EY e considerou que ele vem muito a acrescentar. Relatou que houve uma falha
59 da extração dos dados, desdobrando em uma série de pontos apresentados pela EY, considerando que é necessário melhoria
60 na atualização do relatório. Informou também que houve falha maior com os atingidos cadastrados no período emergencial
61 e que a Fundação Renova já está em contato com essas pessoas para regularização do cadastro. A respeito da elegibilidade,
62 principalmente das pessoas que relatavam danos somente ao lazer ou danos só a saúde, informou que inicialmente esses
63 casos seriam tratados nos respectivos programas, o que não se concretizou e que a intenção é que na fase 2, esses casos
64 entrem no fluxo para análise. Informou que o cadastro tem ligação direta com o TI e que por isso será necessário a presença
65 de um técnico no próximo encontro com a CT-OS. Afirmou que a Fundação Renova vem trabalhando para adequação à
66 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Houve relato dos atingidos de que essa lei não está sendo aplicada, visto que
67 muitas pessoas desconhecidas fazem contato com eles. Após relato de uma senhora que teve o marido falecido e passou da
68 fase 1 para fase 2 e ainda não recebeu indenização, representante do Programa de Cadastro da Fundação Renova informou
69 que a indenização deveria ser tratada com o respectivo programa e que não há possibilidade de uma pessoa passar de uma
70 fase para a outra. A Fundação Renova ficou de analisar esse caso de forma específica. Houve relatos e questionamentos
71 dos atingidos sobre indenização, o cadastro relatou que eles deveriam ser feitos ao PIM e AFE. Após relato de erros nas
72 informações descritas no cadastro, a representante do Programa de Cadastro da Fundação Renova informou que após a
73 entrevista realizada aos atingidos, a Fundação Renova emite um formulário com todas as respostas e questionam se todas
74 estão descritas de forma correta. Nesse contexto, o representante da Ramboll/MPF considerou que se deve analisar como
75 as devolutivas estão sendo feitas e acompanhar se os apontamentos feitos pelos atingidos após recebimento dos formulários
76 estão sendo considerados. Considerou também que o escopo do programa deve ser bem analisado, questionou como será
77 feito o atendimento da cláusula nº 20 considerando que ela também precisa ser bem discutida para ter aval e poder ser
78 integrada com o cadastro e reforçou a necessidade de integração dos programas, pois na realidade o PIM e ao AFE tem
79 ligação direta ao cadastro. Relatou que na CT-IPCT se discutiu a situação de cadastro para povos tradicionais e considerou
80 esse tema é realmente delicado, que precisa ser melhor discutido e considerou que é necessário criar formas para que as
81 pessoas possam ser cadastradas com mais de uma forma de geração de renda. Reforçou que a abordagem aos atingidos não
82 devem ser feitas por telefone e que essa metodologia deve ser revista. A representante da Ramboll/MPF considerou que o
83 cadastro deve analisar e apresentar a composição da renda familiar, pois se essa questão não for levada em conta haverá
84 rebatimento ao checar o cadastro integral. A representante dos municípios do Espírito Santo solicitou a participação da
85 Fundação Renova no próximo GT-Cad. A Fundação Renova confirmou presença. Em atendimento o item **(c) Apresentação**
86 **de ações para identificação de pessoas com status "não localizado"**, o representante do Programa de Cadastro da
87 Fundação Renova informou que é feito o máximo de esforço para não haver esse status. Houve apresentação das ações para
88 identificação de pessoas com status "não localizado", detalhando o planejamento (equipe, contatos) e execução. Como
89 resultados, até o momento, foram identificadas 87 pessoas como "não localizadas", 108 pessoas como homônimos e 17 em
90 outras condições (recluso, falecidos) e por isso não foi localizado. Houve detalhamento da destruição dos localizados nos
91 territórios. A íntegra da apresentação está disponível para consulta de eventuais interessados. A representante do Programa
92 de Cadastro da Fundação Renova relatou que a fase 2, pensando na pluriatividade, vem descrevendo a trajetória e que ela
93 vem para captar informações concretas e importantes que darão insumos ao monitoramento dos demais programas da
94 Fundação Renova, fazendo com que as ações de reparação sejam efetivas. O representante do Programa de Cadastro da
95 Fundação Renova relatou que a situação de múltiplas atividades ainda é um desafio para a Fundação Renova e informou
96 que as pessoas têm a oportunidade de relatar suas várias faces do dano e seus modos de vida. Informou que a fase 2 vem
97 com ênfase na composição da renda familiar, sem uso do termo e identificação como "responsável familiar". A
98 representante do MAPA solicitou que a Fundação Renova traga para a próxima reunião do GT-Cad alternativas que
99 substituam a entrevista por telefone e afirmou que o MAPA será contra o uso do telefone para contato com os atingidos.

100 **ENCAMINHAMENTO E40.2: A Fundação Renova deverá encaminhar à CTOS apresentação de slides sobre o**
101 **tratamento dos cadastros com status "Não localizados", informando: 1) os territórios considerados no universo de**
102 **cadastros apresentados pela FR durante a 40ª CTOS; 2) cronograma para tratamento dos demais cadastros "Não**
103 **localizados" informados no RMM 40ª CTOS; 3) Detalhamento do fluxo e das ações apresentadas; 4) Esclarecimento**
104 **do que a FR denomina de "território Renova", quais localidades compõe esse "território Renova". Prazo:**
105 **21/10/2019.** Após questionamentos da representante dos atingidos de Conceição da Barra sobre a duração do cadastro e
106 sobre a fase em que ele se encontra, o representante do Programa de Cadastro da Fundação Renova informou que parte da
107 comunidade está aguardando pela fase 2 e que a Fundação Renova está atuando para identificar as pessoas com status "não
108 localizados". A representante dos atingidos de São Mateus relatou que possui três formulários com informações diferentes
109 e que foi informada que não tem direito a receber indenização pois o cadastro familiar foi feito em nome do marido. A
110 Fundação Renova solicitou registro para dar tratativa individual. A representante dos atingidos de Aracruz relatou que a

CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE AUXÍLIO EMERGENCIAL CTOS/CIF

111 informação dada pela Fundação Renova de que muitas pessoas não foram encontradas é falsa, visto que muitas pessoas
112 estão disponíveis mais se quer foram ouvidas. Considerou que desde o momento em que foi incluído o termo “núcleo
113 familiar”, foi cortada a análise de renda individual e somente uma pessoa da família tem recebido um salário mínimo e uma
114 cesta básica. O representante da Rosa Fortini considerou que o contato inicial com o atingido sendo feito por telefone,
115 funcionará como filtro de elegibilidade e questionou quando os atingidos que já responderam o cadastro terão a
116 oportunidade de revisá-lo. O representante da Fundação Renova informou que o contato inicial é realizado para
117 mapeamento do dano, com a intenção de dar segmento dos casos analisados e informou que ainda há um residual da fase 1
118 para ser tratado. A representante dos atingidos de Governador Valadares informou que teve o cadastro concluído e
119 questionou por que ainda não recebeu indenização. Afirmou não concordar que a mulher seja incluída no cadastro do
120 marido, visto que ela também sofreu perda de renda. A representante dos atingidos de Conselheiro Pena relatou que muitas
121 pessoas desistem de corrigir o cadastro devido à demora para alteração e que a definição de “núcleo familiar” ora exclui o
122 homem e ora exclui a mulher. O representante da Fundação Renova informou que a definição de dependente não é utilizada
123 pelo Cadastro e afirmou que não existe o responsável pelo núcleo familiar. O representante da Rosa Fortini considerou que
124 o problema não é a composição e sim a descrição do portfólio com os danos. O representante da Ramboll/MPF considerou
125 que há um problema de comunicação na ponta, pois no campo as informações são repassadas assim como relatado pelos
126 atingidos e que é necessário desmembramento realizando uma leitura geral da família. O representante da Fundação Renova
127 informou que durante as entrevistas são levantadas as rendas por indivíduo e que no cadastro as informações também são
128 descritas por indivíduo. Em atendimento ao item **(d) Programa de Auxílio Financeiro Emergencial – escopo do AFE**, a
129 coordenação informou que a sentença judicial proferida impactará na Nota Técnica emitida pela CT-OS. A representante
130 da SEDESE realizou devolutiva ao ofício de posicionamento da Fundação Renova sobre a NT, considerando que a
131 Fundação Renova teve conhecimento do posicionamento da CT-OS em relação ao escopo e que não há interesse de
132 repactuação do TTAC e sim a intenção de alinhar o monitoramento para gerar uma melhor construção do escopo de
133 programa. Informou que o monitoramento vem tentando trazer soluções para os impasses que a própria integração dos
134 programas traz, na tentativa de não engessar o escopo. Informou que a preocupação ao analisar o AFE é a reparação integral
135 e que ao solicitar que o AFE esteja conectado ao Programa de Cadastro, ao Programa de Proteção Social e ao Programa de
136 Indenização Mediada pensou-se na lógica de reparação integral e na gestão integrada dos programas. Considerou que se a
137 CT-OS analisa 4 programas que se integram é necessário gerar sinergia e não concordou que os termos da Nota Técnica
138 remetam a repactuação do TTAC. Relatou que a CT-OS considera o AFE como medida de proteção social e apresentou
139 evidências da necessidade de aproximação entre o PPS e o AFE. A respeito da afirmação de que a CT-OS tem interesse em
140 alterar os critérios para requisição do AFE, a representante da SEDESE relatou que há critérios de enquadramento ao
141 cadastro e situações específicas onde é identificada vulnerabilidade, essas necessitam de prioridade no atendimento do
142 cadastro e consequente no AFE. Considerou que a adoção de critérios como impactado direto ou indireto, impactado parcial
143 ou total como tem sido interpretado, tem comprometido a aplicação dos critérios e reiterou o pedido de verificação. Além
144 disso, ela relatou que é necessário achar uma forma de concessão do AFE para pessoas em vulnerabilidade, visto que ele
145 está paralisado há um tempo. Em relação aos indicadores, considerou que na análise que é feita atualmente o indicador será
146 sempre regular, porém é necessário que eles indiquem o andamento do programa e os resultados alcançados. Em relação
147 ao diagnóstico de situação da população envolvida, além do cadastro são solicitadas informações de outros programas, ou
148 seja, a Fundação Renova sempre fez essa integração. Em relação a crítica da CT-OS sobre o cadastro ser realizado em
149 campanhas, considerou que essa situação já foi levada ao CIF e não precisa ser novamente discutida e reforçou que o escopo
150 não traz solução para isso. Sobre o cancelamento da concessão de AFE, informou que a CT-OS entendeu o cancelamento
151 deveria ser programado com o acompanhamento também da equipe do PPS e que realizar o pagamento de 3 meses não
152 significou realizar todas as ações que eram necessárias. Afirmou que o AFE tem que ser aplicado como medida protetiva.
153 O representante da Fundação Renova questionou o porquê do escopo do AFE estar pautada na reunião, visto que o debate
154 saiu da CT-OS sem que a Fundação Renova tivesse a oportunidade de debate e considerou que essa discussão poderia ter
155 sido feita antes. Considerou também que a CT-OS pautou esse ponto na atual reunião para retirar o posicionamento em não
156 discutir o tema e que a apresentação realizada sobre a NT foi curta, com slides ilegíveis. Afirmou que no momento da
157 apresentação não foi possível realizar posicionamento devido a falta de conhecimento do documento e considerou que dizer
158 que a NT foi devidamente apresentada e que Fundação Renova teve oportunidade para o debate pareceu exagerado. A
159 coordenação considerou que as questões regimentais podem ser discutidas no CIF e que a intenção foi apresentar o
160 posicionamento da CT-OS em relação a argumentação feita pela Fundação Renova. Afirmou que seria registrada em ata
161 que a Fundação Renova não quis tecer comentários sobre as considerações apresentadas pela CT-OS. Em atendimento ao
162 item **(d) Balanço para concessão do AFE para povos e comunidades tradicionais**, a representante da SEDESE relatou
163 que devido ao grande número de demandas que tem chegado para o GT-AFE sobre as comunidades tradicionais, devido a
164 deliberação nº 300 que tem interface com a CT-OS e também devido a concessão de AFE aos povos tradicionais enxergou-
165 se a necessidade de aprofundamento no tema. A Fundação Renova questionou se o assunto havia sido pauta e solicitou
166 prazo para resposta. A apresentação do balanço não foi realizada. A representante da SEDESE relatou que em uma ata de

CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE AUXÍLIO EMERGENCIAL CTOS/CIF

167 reunião entre Fundação Renova, MPF e Rosa Fortini foi definido prazo para análise da Fundação Renova em relação a uma
168 metodologia da Rosa Fortini para concessão dos AFE aos areeiros, pescadores, agricultores e portadores de carteira amadora
169 antes de novembro/15 e outros. Considerou que como não vou retorno no prazo estabelecido, a CT-OS vem reforçar essa
170 solicitação. **ENCAMINHAMENTO E40.3: A Fundação Renova deverá encaminhar balanço sobre a concessão do**
171 **AFE para povos e comunidades tradicionais, em atendimento à Deliberação CIF nº 300. Prazo: 07/11/2019.**
172 **ENCAMINHAMENTO E40.4: O GT-PPS&AFE remeterá à Fundação Renova documentos do Centro Rosa Fortini**
173 **relacionados ao acordo firmado entre Fundação Renova e MPF sobre o AFE a comunidades não tradicionais. Prazo:**
174 **11/10/2019. ENCAMINHAMENTO E40.5: A Fundação Renova deverá informar o status de atendimento ao ITEM**
175 **C da ata de Reunião realizada em 26/09/2018 (E40.04), em até 10 dias. Se atendido o item, apresentar documento**
176 **comprobatório; se não, dar devolutiva à CTOS em até 45 dias, considerando a data do recebimento da**
177 **documentação. ENCAMINHAMENTO E40.6: A coordenação, assim que receber resposta do encaminhamento**
178 **E40.05, remeterá ao MPF, atingidos e Centro Rosa Fortini, imediatamente.** Em atendimento ao item **(d) Discussão do**
179 **RMM**, a representante da SEDESE questionou por que no relatório é vinculado as políticas do PIM a não concessão do
180 AFE. O representante da Fundação Renova relatou que os critérios de concessão do AFE aplicados pela Fundação Renova
181 estão definidos no TTAC e da mesma forma que o AFE possui critérios, o PIM produziu políticas para dar acesso e
182 flexibilização dos critérios para indenizar o maior número de ingressos. Informou que as pessoas que não aderem a política,
183 podem passar pelos critérios. Houve debate sobre os critérios de concessão do AFE e a Fundação Renova voltou afirmar
184 que as políticas foram criadas para facilitar a concessão do AFE. Foram repassados os encaminhamentos referentes à 39ª
185 Reunião Ordinária da CT-OS. Em relação ao encaminhamento E39.14 a Fundação Renova informou não ter recebido as
186 recomendações, devido ao não atendimento, gerou-se um novo encaminhamento. Os demais encaminhamentos foram
187 atendidos. **ENCAMINHAMENTO E40.7: GT-PPS&AFE deverá atender ao Encaminhamento E39.14 em elaborar**
188 **e encaminhar recomendação à Fundação Renova (com cópia para a Coordenação da CTOS), para que a Fundação**
189 **Renova efetue o pagamento dos agentes públicos de NAQUE; Coordenação da CTOS encaminhar recomendação**
190 **também ao CIF e ao MPF. Prazo: 16/10/2019.** O representante da Ramboll/MPF solicitou que a planilha enviada em
191 atendimento ao encaminhamento E36.22 fosse novamente enviada em excel para possibilitar o manuseio dos dados. O
192 representante da Fundação Renova informou se preocupar com a manutenção dos dados e as conclusões que podem sair a
193 partir dela. Ficou definido que serão aplicados os filtros e serão enviadas em abas distintas. **ENCAMINHAMENTO E40.8:**
194 **A Fundação Renova encaminhará à CTOS planilhas extraídas que serviram de base para a resposta do**
195 **Encaminhamento E36.22. Prazo: 7/11/2019.** Em atendimento ao item **(e) Programa de Indenização Mediada – Escopo**
196 **PIM**, a coordenação relatou que devido ao grande número de documentos recebidos pela Fundação Renova ainda não foi
197 possível debruçar sobre o escopo do programa e que esse será o próximo grande objeto para discussão. O representante do
198 Programa de Indenização Mediada da Fundação Renova solicitou que o fluxo de trabalho seja mais participativo para uma
199 melhor construção. A representante dos municípios do Espírito Santo esclareceu que a discussão inicial será feita entre os
200 membros e que isso poderá acarretar solicitações de informações por parte da Fundação Renova e que posteriormente a
201 equipe técnica será chamada para discussão. O representante do Programa de Indenização Mediada da Fundação Renova
202 reafirmou o compromisso da Renova em realizar o pagamento do lucro cessante de 2019, em sua integralidade, a partir de
203 janeiro/2020 com prazo para conclusão do pagamento até 31/03/2020. Reforçou que as pessoas que têm direito ao lucro
204 cessante são aquelas que tem acordo firmado com o PIM. Houve questionamentos dos atingidos em relação a demandas
205 individuais. Foram repassados os encaminhamentos referentes à 39ª Reunião Ordinária da CT-OS. Encaminhamento
206 E39.15 teve prazo repactuado para 17/10. Encaminhamento E39.17 não foi feito e a Fundação Renova informou que o
207 entregará até a próxima CT-OS no dia 21/10. O representante da Ramboll/MPF relatou que as políticas indenizatórias eram
208 declaradas no RMM e solicitou que a Fundação Renova retorne a essa rotina. Encaminhamento E39.18, a representante dos
209 municípios do Espírito Santo informou que o documento foi entregue aos atingidos, mas que será analisado pelo GT-PIM.
210 O encaminhamento E39.20 teve prazo repactuado para 23/10. Os demais encaminhamentos foram atendidos. Em relação a
211 supressão de cultivos a representante dos municípios do Espírito Santo informou sobre a necessidade de mais informações
212 sobre o tema. O representante do Programa de Indenização Mediada da Fundação Renova informou que durante a
213 apresentação realizada, havia intenção de realizar discussão mais aprofundada com os técnicos para entrar em consenso em
214 alguns temas para que fosse possível, posteriormente, disponibilizar as informações de interesse do GT-PIM&PAA. Houve
215 amplo debate sobre a precificação do cultivo. **ENCAMINHAMENTO E40.9: O GT-PIM&PAA convidará**
216 **formalmente a Fundação Renova para o próximo GT-PIM&PAA, via e-mail. Prazo: 11/10/2019.**
217 **ENCAMINHAMENTO E40.10: A Fundação Renova encaminhará documentos complementares relacionados ao**
218 **tema de supressão de cultivos de que a Fundação Renova disponha. Prazo: 18/10/2019. Sobre o Programa de**
219 **Proteção aos Animais** A representante dos municípios do Espírito Santo relatou que durante a análise do relatório de
220 prestação de conta do PG-007 verificou-se que o município de Linhares teve um gasto de R\$ 231.508,36 neste programa,
221 sendo que a Fundação Renova sempre declarou que este programa não atuaria nessa região. Solicitou esclarecimentos.
222 **ENCAMINHAMENTO E40.11: A Fundação Renova apresentará formalmente à CT-OS esclarecimentos sobre o**

CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE AUXÍLIO EMERGENCIAL CTOS/CIF

223 **gasto de recursos do PG007 no atendimento aos animais das famílias da Av. Beira Rio - caso do barramento do Rio**
224 **Pequeno em Linhares. Prazo: 07/11/2019.** A representante da Fundação Renova esclareceu que devido ao alagamento da
225 Juparanã foi necessário desenvolver ações que não estavam previstas nos programas e no TTAC, nesse caso foi a retirada
226 dos animais na área alagada e informou que quando situações parecidas acontecem, não é elaborado um novo programa e
227 sim usada a rubrica do que já existe. A representante do MAPA reforçou que se o orçamento do PG-007 é monitorado e
228 supervisionado pela CT-OS, esta Câmara Técnica deveria ser consultada antes da realização do gasto. Em relação ao caso
229 dos 2 idosos, a representante do MAPA do relatou que com os documentos apresentados pela equipe do Cadastro não foi
230 suficiente para entender a negativa para recebimento do AFE e solicitou que seja feito o cruzamento entre dados do cadastro
231 e AFE para entender a situação desses idosos. **ENCAMINHAMENTO E40.12: A Rosa Fortini encaminhará novamente**
232 **documentação e demanda dos dois casos apontado no E39.13, detalhando as demandas de forma que a FR tenha**
233 **condições de responder. Prazo: 14/10/2019. ENCAMINHAMENTO E40.13: A Fundação Renova responderá em 15**
234 **dias contados da data do recebimento dos documentos do encaminhamento E40.12.** Em atendimento ao item **(f)**
235 **Programa de Proteção Social**, a representante da SEDESE relatou que a Fundação Renova elaborou ofício com
236 considerações e que o CIF emitiu deliberação de notificação por descumprimento dos prazos estabelecidos nos planos
237 municipais e estaduais. Analisando o mérito da NT, relatou de forma conclusiva que não há menção ao programa de
238 enfrentamento a pobreza e que o eixo estrutural não dá apoio ao retorno dos atingidos ao mercado de trabalho. Considerou
239 que é necessário retomar a discussão comparando os escopos visto que o eixo proposto não esgota o que está sendo apontado
240 na NT. O representante da SEDESE relatou que a NT e o escopo do programa trazem diz respeito a integração com outros
241 programas que a Fundação Renova executa e que esse simples encaminhamento não é suficiente. Relatou que a discussão
242 foi retomada, pois todos os programas citados pela Fundação Renova na resposta na NT e o próprio escopo são da CT-EI
243 o que de fato deve ser, ao pensar na superação de vulnerabilidade através da geração de renda dessas famílias. Considerou
244 que causa estranheza pois os próprios programas citados na resposta a essa necessidade, apontam a necessidade de integrar
245 com outros programas, inclusive com o de Proteção Social. Reforçou que os programas não foram pensados na perspectiva
246 de integralidade para atendimento total aos atingidos. Considerou que a resposta enviada pela Fundação Renova não
247 contempla o que se é esperado desse projeto dentro do Programa de Proteção Social. A representante do Programa de Proteção
248 Social da Fundação Renova reforçou que a Fundação Renova não concordou como o projeto de enfrentamento a pobreza
249 estava descrito e concordou que a integralidade ainda é um desafio, mas que a Fundação Renova está buscando por ela.
250 Relatou que a notificação está em análise do jurídico da Fundação Renova e que as divergências em relação ao projeto
251 estão sendo trabalhadas internamente e que a intenção é trazer todos os apontamentos de forma mais clara no próximo
252 escopo a ser entregue. Em atendimento ao item **Painel dos planos de trabalho**, a representante do Programa de Proteção
253 Social da Fundação Renova relatou que hoje 9 municípios não podem contratar RH e que os recursos estão prontos para
254 serem repassados, mas é necessária solução para essa situação. Posteriormente, apresentou detalhes sobre o painel de planos
255 de trabalho e informou que no final de outubro será enviado a CT-OS todos os planos e termos de parceria. A integra da
256 apresentação está disponível para consulta de eventuais interessados. Relatou que há grande dificuldade em realizar contato
257 com os municípios e que será entregue ao CIF diversos documentos que comprovam a tentativa, visto que sempre é citado
258 que a Fundação Renova não está tomando nenhuma ação. Informou que se definiu que ao iniciar as tratativas pensando no
259 PAIF serão realizados por 2 anos, podendo prorrogar por mais 2. Considerou que em alguns municípios serão necessários
260 mais serviços do que estão sendo pensados e que se for o caso, os serviços precisarão ser implantados. A representante da
261 SEDESE informou que o GT-PPS enviou um ofício ao ministério sobre contratação de RH e relatou que o ministério não
262 responderá sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal pois é uma legislação que não está nas normativas da assistência social.
263 Reforçou que foi questionado ao ministério se há uma outra flexibilização no processo de contratação do RH. A
264 representante do Programa de Proteção Social da Fundação Renova informou que no documento de termo de parceria com
265 os municípios, existe uma cláusula que solicita a indicação de um atingido e um assessor para acompanhar tudo que será
266 feito e dar transparência ao Programa de Proteção Social. Sobre as oficinas de educação financeira, a representante da
267 SEDESE informou que houve relatos de que as oficinas não estavam sendo de qualidade e que muitas das vezes elas não
268 são ofertadas para os atingidos e sim para as equipes municipais, o que não está na lógica. A representante da Fundação
269 Renova solicitou identificação da região onde essas situações têm acontecido para corrigir junto a contratada. O relatório
270 das oficinas que é enviado a Ramboll será encaminhado à CT-OS também. Em relação ao escopo, a representante da
271 Fundação Renova afirmou que a equipe está trabalhando para atender o máximo de pontos citados na NT. A representante
272 da SEDESE solicitou que detalhes alterados no plano de trabalho que forem reverberar no escopo, sejam alterados nos dois
273 documentos. A representante dos municípios do Espírito Santo sugeriu incluir um membro do conselho de assistência social
274 na discussão, visto que ele é aberto a população e considerou que facilitaria até mesmo a fiscalização a execução das ações
275 e cobrança para funcionamento da política pública como um todo. Relatou que as ações de PAIF e PAEFI devem incluir a
276 comunidade para pensar nas estratégias para os desafios da comunidade e reforçou que essa prerrogativa já existe a partir
277 da política pública. O representante dos atingidos de Conselheiro Pena relatou que os atingidos não ficam sabendo como
278 que os valores recebidos pelos municípios atingidos têm sido utilizados. Solicitou que as comissões sejam convidadas para

CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE AUXÍLIO EMERGENCIAL CTOS/CIF

279 as reuniões realizadas antes desses repasses. A representante dos municípios do Espírito Santo questionou como seria
 280 possível saber a composição das comissões de atingidos de cada território. Os atingidos informaram que o Fundo Brasil
 281 possui todas as composições. Foram repassados os encaminhamentos gerados a partir da 39ª Reunião Ordinária da CT-OS.
 282

ENCAMINHAMENTOS REFERENTES À 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CT-OS

Código	Referência	Encaminhamento	Responsável	Prazo
E40.1	Gestão da CTOS: Fluxo de manifestações frustradas e cumprimento de encaminhamentos, ofícios, cláusulas e deliberações	Encaminhar à CT-OS as apresentações de slides relativas às manifestações frustradas e Gestão de Câmaras Técnicas juntamente com o detalhamento das informações constantes nas apresentações, atualizadas com as informações de outubro.	Fundação Renova	23/10/2019
E40.2	Apresentação de ações para identificação de pessoas com status "não localizado"	Encaminhar à CTOS apresentação de slides sobre o tratamento dos cadastros com status "Não localizados", informando: 1) os territórios considerados no universo de cadastros apresentados pela FR durante a 40ª CTOS; 2) cronograma para tratamento dos demais cadastros "Não localizados" informados no RMM 40ª CTOS; 3) Detalhamento do fluxo e das ações apresentadas; 4) Esclarecimento do que a FR denomina de "território Renova", quais localidades compõe esse "território Renova".	Fundação Renova	21/10/2019
E40.3	Balanço para concessão do AFE para povos e comunidades tradicionais	Encaminhar balanço sobre a concessão do AFE para povos e comunidades tradicionais, em atendimento à Deliberação CIF nº 300;	Fundação Renova	07/11/2019
E40.4	Balanço para concessão do AFE para povos e comunidades tradicionais	Remeter à Fundação Renova documentos do Centro Rosa Fortini relacionados ao acordo firmado entre Fundação Renova e MPF sobre o AFE a comunidades não tradicionais.	GT-PPS&AFE	11/10/2019
E40.5	Balanço para concessão do AFE para povos e comunidades tradicionais	Informar o status de atendimento ao ITEM C da Ata de Reunião realizada em 26/09/2018 (E40.04), em até 10 dias. Se atendido o item, apresentar documento comprobatório; se não, dar devolutiva à CTOS em até 45 dias, considerando a data do recebimento da documentação.	Fundação Renova	23/10/2019
E40.6	Balanço para concessão do AFE para povos e comunidades tradicionais	Assim que receber resposta do encaminhamento E40.05, remeter ao MPF, atingidos e Centro Rosa Fortini, imediatamente	Coordenação CT-OS	-
E40.7	Pagamento de AFE aos agentes públicos - acordo com NAQUE.	Atender ao Encaminhamento E39.14 em elaborar e encaminhar recomendação à Fundação Renova (com cópia para a Coordenação da CTOS), para que a Fundação Renova efetue o pagamento dos agentes públicos de NAQUE; Coordenação da CTOS encaminhar recomendação também ao CIF e ao MPF.	GT-PPS&AFE	16/10/2019

CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE AUXÍLIO EMERGENCIAL CTOS/CIF

E40.8	AFE	Encaminhar à CTOS planilhas extraídas que serviram de base para a resposta do Encaminhamento E36.22	Fundação Renova	07/11/2019
E40.9	Proposta de Indenização total a produtores rurais que tiveram Supressão de cultivos.	Convidar formalmente a Fundação Renova para o proximo GT-PIM&PAA, via e-mail.	GT-PIM&PAA	11/10/2019
E40.10	Proposta de Indenização total a produtores rurais que tiveram Supressão de cultivos.	Encaminhar documentos complementares relacionados ao tema de supressão de cultivos de que a FR disponha.	Fundação Renova	18/10/2019
E40.11	Relatório de Prestação de Contas das ações executadas pela FR em Linhares	Apresentar formalmente à CT-OS esclarecimentos sobre o gasto de recursos do PG007 no atendimento aos animais das famílias da Av. Beira Rio - caso do barramento do Rio Pequeno em Linhares.	Fundação Renova	07/11/2019
E40.12	Demandas apresentadas pelo Centro Rosa Fortini na 39ª CTOS que geraram o encaminhamento E39.13	Encaminhar novamente documentação e demanda dos dois casos apontado no E39.13, detalhando as demandas de forma que a FR tenha condições de responder.	Centro Rosa Fortini	14/10/2019
E40.13	Demandas apresentadas pelo Centro Rosa Fortini na 39ª CTOS que geraram o encaminhamento E39.13	Responder em 15 dias contados da data do recebimento dos documentos do encaminhamento E40.12.	Fundação Renova	-